



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 819/2006

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 035/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

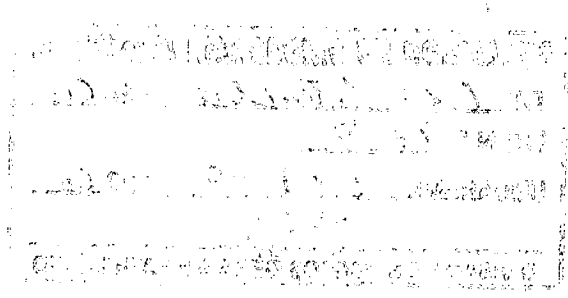
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 035/2006, que trata da aquisição de materiais e tintas para demarcação de trafego a serem utilizados no município de Umuarama tendo sido declarada vencedora a empresa: Tach Tec Comercio e Serviços de Sin. Ltda – nos itens: 01, 02 e 05, pelo valor global de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), Andreana Comercial de Tintas Ltda – nos itens: 03 e 04, pelo valor global de R\$ 557,50 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Setembro 2006
DE N.º 7789
UMUARAMA, 04 09 2006
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO